



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 1.980

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, / FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº: .1º - Fica concedido ao vereador SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO, Conforme Requerimento anexo, licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o Capítulo II, Artigo 54, Ítem VI do Regimento Interno deste Legislativo, pelo prazo de 06 (SEIS) meses a partir / do dia 26/05/80.

Artº: .2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Maio de 1.980

  
DR. DERCY GOMES DA SILVA  
Presidente